

JESPACHO

João do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 10/04/25



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

CABINETE DO VER. VALMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário

PROCESSO Nº 2004.2021.0005
Folha Nº 001
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 155/2025

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma. nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, **sugerindo que determine ao setor competente que tome providências quanto à implantação de iluminação de LED nas margens da RN-269, entre a comunidade denominada Lapa e a entrada da cidade.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que uma boa iluminação proporciona maior segurança para todos que residem ou transitam na área bem iluminada, as instalações das luminárias de LED promovem segurança e conforto para os beneficiários que frequentam as vias públicas. Além disso, as lâmpadas de LED possuem sistema moderno que permite uma durabilidade maior, menor necessidade de manutenção e baixo consumo de energia, o que proporcionará redução de gastos a longo prazo ao município. A referida entrada da cidade é a única que ainda não conta com a iluminação de LED, além de ser uma reivindicação dos moradores dessa localidade.

Assim diante do exposto, o Vereador Valmir Bernardino de Oliveira Júnior, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação dos nobres Pares.

Plenário Ver. Samuel José de Melo, Sala de Sessões, 27 de março de 2025.

VALMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR PROPOSITOR